



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
COFECI



PORTARIA-CEF Nº 011 /2021

Designa o senhor **ANDRÉ LUIZ BRAVIM**, Superintendente do Cofeci, para presidir Sessão Especial Virtual de eleição e posse no Creci 8ª Região/DF.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL - CEF, nomeada pela Portaria-COFECI nº 006/2021, datada de 12 de fevereiro de 2021, no uso regular de suas atribuições;

CONSIDERANDO o resultado das eleições no Creci 8ª Região/DF, acontecidas dia 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 46, § 1º da Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, que aprovou as normas eleitorais para eleição de Conselheiros nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o senhor ANDRÉ LUIZ BRAVIM, Superintendente do Cofeci, para presidir a Sessão Plenária Especial Virtual convocada para o dia 26 de julho de 2021, visando à diplomação dos Conselheiros, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto ao Cofeci e outorga formal de posse aos eleitos no Creci 8ª Região/DF, para cumprimento de mandato de 01/01/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º - O Delegado acima indicado providenciará a elaboração de ata circunstanciada da solenidade de posse, contendo a assinatura de todos os empossados e o registro de que a posse efetiva nos cargos de Conselheiros, Diretores, Conselheiros Fiscais e representantes do Conselho Regional junto ao COFECI, relativo ao triênio 2022/2024, será efetivada no dia 1º de janeiro de 2022, mediante simples assinatura de Termo de Posse.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Brasília(DF), 20 de julho de 2021.

Luiz Cláudio Nasser Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal